



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1042, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL nos dias 02, 03 e 04/09/2010, em virtude do falecimento de JOEL BABY.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” nos dias 02, 03 e 04/09/2010, no âmbito do Município de Ibaíti, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor JOEL BABY, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (02/09/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.042**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº295

Data: De 01 a 15 de setembro de 2010

Página: 05